



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pelas secretarias municipais, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado; **“DEFICIÊNCIAS ATUALMENTE CAUSADAS PELA LACUNA LOGÍSTICA QUE LIMITA A CAPACIDADE DE RESPOSTA ÁGIL NO TRABALHO DE CAMPO E NO TRANSPORTE DE PEQUENOS INSUMOS, DOCUMENTOS E A REALIZAÇÃO DE TAREFAS DE MENOR ESCALA, COMPROMETENDO A EFETIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.”**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

As deficiências atualmente existentes nas Secretarias Municipais de Saúde, Administração e Finanças derivam de uma significativa lacuna logística que compromete a capacidade de resposta e a eficiência operacional da frota.

A limitação se manifesta de forma mais aguda na necessidade de atender à população que reside em áreas de difícil acesso, onde a ausência de um meio de transporte ágil e de baixo custo inviabiliza o deslocamento rápido de equipes e a entrega de insumos de pequeno porte. A consequência direta é uma desigualdade no acesso aos serviços de saúde e a ineficiência no transporte de insumos e ferramentas para pequenos reparos em equipamentos para a Secretaria de Administração. Essa lacuna também gera uma ineficiência operacional considerável.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde é forçada a empregar veículos de maior porte e de custo operacional elevado para a realização de tarefas que demandam agilidade, como o transporte de documentos, malotes, amostras e medicamentos. Esta prática desvia veículos especializados, como as ambulâncias, de suas funções primárias e essenciais de transporte de pacientes em casos de emergência. Tal uso inadequado do patrimônio público resulta em um gasto desnecessário de recursos com combustível, manutenção e depreciação, impactando negativamente o orçamento da saúde pública.

Da mesma forma, a Secretaria de Administração e a Secretaria de Finanças e Tributação são obrigadas a utilizar veículos inadequados para o deslocamento de fiscais e equipes a diferentes terrenos, o que se aplica também ao transporte de pequenas ferramentas para reparos. Essa prática compromete a agilidade na fiscalização e no cumprimento das demandas.

Portanto, a presente demanda de contratação se justifica pela necessidade de suprir essa deficiência, visando à otimização dos recursos e à garantia de que as Secretarias possam cumprir suas missões institucionais com a agilidade, a economicidade e a equidade que a população e a administração merecem.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PCA

SEMSA - Departamento de compras e licitação

Telefone: (66) 999973- 1340

E-mail: compras_saude@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida Marechal Candido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

A concretização destas soluções, embora não previstas no Plano Anual de Contratações (PAC) inicial, é formalmente justificada pela natureza estratégica dos projetos e pela disponibilidade de recurso orçamentário específico por meio da Emenda Parlamentar Estadual 195/2025 no caso da aquisição a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação já foi formalmente realizada e segue aguardando publicação, o que deixa o processo de aquisição em estrita conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU).

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos para esta contratação é baseada nas necessidades e deficiências previamente identificadas, sem se limitar a uma solução específica. Estes requisitos orientarão o levantamento de mercado e garantirão que a solução selecionada atenda, com a máxima eficiência, aos desafios logísticos da Secretaria Municipal de Saúde.

Requisitos de Mobilidade e Agilidade: A solução deve proporcionar um meio de transporte leve e ágil, com capacidade de trafegar em vias de diferentes condições, incluindo áreas urbanas e estradas rurais. A finalidade é assegurar a celeridade no deslocamento e no atendimento de demandas em locais longínquos.

Requisitos de Capacidade e Suporte: A solução precisa ter capacidade de transportar pequenos volumes de insumos, materiais e documentos de forma segura e estável, protegendo a carga contra intempéries. É fundamental que o meio de transporte seja de fácil operação e que o fornecedor garanta a disponibilidade de suporte técnico, manutenção e peças de reposição na região.

Requisitos do Maleiro: O maleiro deverá possuir capacidade volumétrica entre 28 e 30 litros. Sua fixação na motocicleta deve ser realizada por meio de um suporte universal que garanta a sua estabilidade e a segurança da carga, mesmo em terrenos irregulares. Além disso, o sistema de fechadura deve ser robusto e operar com chave, assegurando que apenas o servidor responsável tenha acesso ao conteúdo. A durabilidade e a resistência do material do maleiro também são requisitos, para que o acessório mantenha sua funcionalidade ao longo do tempo de uso.

Requisitos de Economicidade e Sustentabilidade: O custo operacional da solução, incluindo consumo de combustível e manutenção, deve ser minimizado para otimizar os recursos públicos. Além disso, a solução deve estar em conformidade com as normas ambientais vigentes, priorizando a redução de emissões e de ruído, demonstrando o compromisso com a sustentabilidade.

Requisitos de Segurança e Confiabilidade: A segurança do operador e do patrimônio público é uma prioridade. A solução deve incorporar recursos de segurança adequados e ser de um modelo de comprovada confiabilidade e durabilidade. A confiabilidade do meio de transporte é crucial para garantir a continuidade dos serviços de campo sem interrupções.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Locação do Bem (Aluguel)

SEMSA - Departamento de compras e licitação

Telefone: (66) 999973- 1340

E-mail: compras_saude@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida Marechal Candido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

A locação, ou aluguel, é uma alternativa para adquirir o direito de uso do bem por um período determinado. A empresa contratada é responsável pela manutenção, seguro e outros custos operacionais, enquanto a Administração Pública paga uma mensalidade pelo uso.

Vantagens: Evita o alto investimento inicial e transfere a responsabilidade por manutenção e custos operacionais para a contratada. Isso otimiza o fluxo de caixa do município e garante que o veículo esteja sempre em condições de uso.

Desvantagens: Pode ser mais cara a longo prazo, pois os pagamentos de aluguel são infundáveis e não levam à aquisição da propriedade do bem.

4.2. Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento do Veículo (Servitização)

Nesta modalidade, a Administração Pública contrata um serviço completo de logística e transporte para atender à sua necessidade. O fornecedor não apenas disponibiliza a motocicleta, mas também garante sua operação plena, incluindo o fornecimento de combustível, manutenção, seguro, e até mesmo a substituição do veículo em caso de falhas ou sinistros. O pagamento é feito com base na disponibilidade do serviço, e não na propriedade do bem.

Vantagens: É a opção que oferece a maior garantia de continuidade e qualidade do serviço, transferindo toda a responsabilidade operacional para a empresa contratada. A Administração Pública foca em sua atividade-fim, sem se preocupar com a gestão da frota.

Desvantagens: É a modalidade mais complexa em termos de elaboração do contrato e fiscalização, e geralmente é a mais cara, uma vez que o preço já inclui o custo de todos os serviços agregados.

4.3. Aquisição Direta (Compra Tradicional)

Esta modalidade é a mais comum e objetiva. A Administração Pública adquire a propriedade da motocicleta, que passa a integrar o patrimônio do município. O processo deve seguir os trâmites de licitação, para garantir a escolha da proposta mais vantajosa.

Vantagens: O município torna-se proprietário do bem, o que pode ser vantajoso a longo prazo em termos de custo total de propriedade. Neste caso específico, essa opção torna-se extremamente vantajosa, dada a existência de recurso através de Emenda Parlamentar Estadual destinado especificamente para a aquisição do bem, maximizando a economicidade e vantajosidade da contratação.

Desvantagens: Exige um investimento inicial maior e o município fica responsável por toda a manutenção, seguro e gestão do ativo, incluindo a eventual depreciação.

A análise de mercado, que considerou tanto a aquisição quanto a locação dos veículos, demonstrou que a compra é a opção mais vantajosa para a Administração Pública. A aquisição, além de se alinhar à natureza da verba de emenda parlamentar, que se destina a parte das despesas oriundas da aquisição, apresenta um custo-benefício superior a longo prazo. O processo resulta na incorporação de um bem ao patrimônio municipal, garantindo total controle sobre o ativo e eliminando os custos de custeio recorrentes associados à locação, o que assegura a economicidade e a eficiência do investimento público.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para atender a demanda estima-se o quantitativo, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

SEMSA - Departamento de compras e licitação

Telefone: (66) 999973- 1340

E-mail: compras_saude@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida Marechal Candido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	SETOR DEMANDANTE
MOTOCICLETA ZERO KM TIPO DE MOTOR MONOCILINDRICO DE 4 TEMPOS ARREFECIMENTO: AR CILINDRADAS: 160CC OU SUPERIOR POTÊNCIA MÁXIMA: 14.9 CV A 8.000 RPM TORQUE MÁXIMO: 1,40 KGF.M A 7.000 RPM TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES PARTIDA ELÉTRICA RELAÇÃO DE COMPRESSÃO: 9,5 ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA COMBUSTÍVEL: GASOLINA CAPACIDADE DO TANQUE: ENTRE 14 E 15 LITROS COR: A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO NO ATO DO PEDIDO ALTURA MÉDIA DO ASSENTO: 790MM ALTURA MÉDIA: 1087MM PNEU DIANTEIRO: 80/100- 18, PNEU TRASEIRO: 90/90- 18 COM CAIXA MALEIRO PARA TRANSPORTE 80L, COM SUPORTE REMOVÍVEL NA COR A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO NO ATO DO PEDIDO	UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPL DE SAÚDE
MOTOCICLETA ZERO KM TIPO DE MOTOR MONOCILINDRICO DE 4 TEMPOS ARREFECIMENTO: AR CILINDRADAS: 160CC OU SUPERIOR POTÊNCIA MÁXIMA: 14,3 cv (etanol) / 14,2 cv (gasolina) a 8.000 rpm. TORQUE MÁXIMO: 1,45 kgf.m (etanol) / 1,44 kgf.m (gasolina) a 5.500 rpm. TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES PARTIDA ELÉTRICA RELAÇÃO DE COMPRESSÃO: 9,5 ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA COMBUSTÍVEL: GASOLINA CAPACIDADE DO TANQUE: 12 LITROS COR: A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO NO ATO DO PEDIDO	UNIDADE	02	SECRETARIA MUNICIPL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEMSA - Departamento de compras e licitação

Telefone: (66) 999973- 1340

E-mail: compras_saude@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida Marechal Candido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

ALTURA MÉDIA DO ASSENTO: 836 mm ALTURA MÉDIA: 1151MM PNEU DIANTEIRO: 90/90-19, PNEU TRASEIRO: 110/90-17			
BAÚ BAGAGEIRO COM FECHADURA E SUPORTE UNIVERSAL 28L	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPL DE SAÚDE	01

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi estabelecida com base em uma robusta pesquisa de mercado, que levantou os preços praticados para a aquisição de veículos com as especificações técnicas e funcionais requeridas:

BEM	UNIDADE DE MEDIDA	SECRETARIA DEMANDANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MOTOCICLETA ZERO KM TIPO DE MOTOR MONOCILINDRICO DE 4 TEMPOS ARREFECIMENTO: AR CILINDRADAS: 160CC OU SUPERIOR POTÊNCIA MÁXIMA: 14.9 CV A 8.000 RPM TORQUE MÁXIMO: 1,40 KGF.M A 7.000 RPM TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES PARTIDA ELÉTRICA RELAÇÃO DE COMPRESSAO: 9.5 ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA COMBUSTÍVEL: GASOLINA CAPACIDADE DO TANQUE: ENTRE 14 E 15 LITROS COR: A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO NO ATO DO PEDIDO ALTURA MÉDIA DO ASSENTO: 790MM ALTURA MÉDIA: 1087MM PNEU DIANTEIRO: 80/100-18, PNEU TRASEIRO: 90/90-18 COM CAIXA MALEIRO PARA TRANSPORTE 80L, COM SUPORTE REMOVÍVEL NA COR A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO NO ATO DO PEDIDO	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

SEMSA - Departamento de compras e licitação

Telefone: (66) 999973- 1340

E-mail: compras_saude@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida Marechal Candido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

MOTOCICLETA ZERO KM TIPO DE MOTOR MONOCILINDRICO DE 4 TEMPOS ARREFECIMENTO: AR CILINDRADAS: 160CC OU SUPERIOR POTÊNCIA MÁXIMA: 14,3 cv (etanol) / 14,2 cv (gasolina) a 8.000 rpm. TORQUE MÁXIMO: 1,45 kgf.m (etanol) / 1,44 kgf.m (gasolina) a 5.500 rpm. TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES PARTIDA ELÉTRICA RELAÇÃO DE COMPRESSÃO: 9.5 ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA COMBUSTÍVEL: GASOLINA CAPACIDADE DO TANQUE: 12 LITROS COR: A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO NO ATO DO PEDIDO ALTURA MÉDIA DO ASSENTO: 836 mm ALTURA MÉDIA: 1151MM PNEU DIANTEIRO: 90/90- 19, PNEU TRASEIRO: 110/90-17	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	02	R\$ 28.000,00	R\$ 56.000,00
BAÚ BAGAGEIRO COM FECHADURA E SUPORTE UNIVERSAL 26 a 30L	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para as lacunas logísticas das Secretarias de Administração, Finanças e Saúde transcende a simples aquisição de veículos. Ela representa um conjunto de ações administrativas e operacionais planejadas para prover as ferramentas necessárias ao cumprimento das missões institucionais.

A essência da solução é a aquisição de três motocicletas, modalidade que se revelou a mais vantajosa economicamente e alinhada com a natureza da verba de emenda parlamentar direcionada exclusivamente à aquisição a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde. A escolha dos modelos foi estrategicamente definida para atender a demandas específicas: duas motocicletas de maior torque, reconhecidas por sua robustez e versatilidade, para as rotinas de transporte de documentos e atividades de campo das Secretarias de Administração e Finanças; e uma motocicleta de menor robustez destinada a atividades urbanas, com a adição de um maleiro para transporte seguro, destinada às atividades de saúde.

A concretização dessa solução inicia-se com a celebração do contrato, um ato formal que transforma a proposta vencedora da licitação em um acordo juridicamente vinculante. Assinado pela autoridade competente e pelo representante legal da empresa contratada, o documento incorpora todas as cláusulas, valores, prazos e penalidades estabelecidos no Termo de Referência. Sua eficácia é garantida pela posterior publicação no Diário Oficial.

SEMSA - Departamento de compras e licitação

Telefone: (66) 999973- 1340

E-mail: compras_saude@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida Marechal Candido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Após a celebração, o processo avança para a entrega dos bens, fase em que o fornecedor cumpre sua obrigação contratual. As motocicletas, nos modelos e especificações acordados, são entregues em perfeitas condições, acompanhadas de toda a documentação fiscal e legal, incluindo nota fiscal, documentos de propriedade e certificados de garantia. O recebimento, por um servidor ou comissão designada, é uma etapa inicial de aceite.

Em seguida, a fiscalização dos bens é um controle administrativo crucial para validar a entrega. Um fiscal de contrato, designado formalmente, verifica a conformidade dos veículos em duas etapas: a quantitativa, que confirma o número de motocicletas e acessórios entregues, e a qualitativa, que inspeciona as condições físicas e funcionais, comparando-as com as especificações do Termo de Referência. Somente após a aprovação formal do fiscal, por meio de um Termo de Recebimento Definitivo, o pagamento ao fornecedor é liberado, concluindo o ciclo de aquisição e a plena incorporação dos bens ao patrimônio público, o que otimiza recursos e beneficia toda a população.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A decisão de parcelar a presente aquisição em itens distintos, conforme a natureza de cada motocicleta e o órgão de destino, é uma medida estratégica que visa a maximizar a competitividade e garantir a economicidade do processo. Em alinhamento com as diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU) e com os princípios da administração pública, a contratação por itens é a regra, sempre que houver viabilidade técnica e econômica. O parcelamento por modelo de motocicleta se justifica plenamente, uma vez que as especificações técnicas, o valor e a finalidade de cada veículo são distintos. Essa abordagem permite que empresas especializadas em determinados modelos participem do certame, o que aumenta a concorrência e o universo de licitantes, podendo levar à obtenção de propostas mais vantajosas para o erário público.

Além disso, o parcelamento assegura que cada secretaria; Administração, Finanças e Saúde, tenha sua necessidade atendida de forma precisa, recebendo o modelo de veículo que foi tecnicamente justificado para as suas operações. Assim, a divisão por item não apenas otimiza o processo licitatório, mas também garante que a solução final seja a mais adequada para cada demanda específica, em total consonância com os objetivos de eficiência e transparência.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição do veículo, embora seja a contratação principal, é o ponto de partida para uma série de outras contratações que são essenciais para a sua plena e contínua operacionalidade. O planejamento adequado dessas contratações é fundamental para a gestão do ciclo de vida do bem e para a garantia de que a solução atenda, de forma sustentável, ao interesse público. As principais contratações que esta aquisição pode demandar são:

Contratação de Seguro: A motocicleta, por ser um bem público, requer proteção contra danos, roubos e sinistros. Além do seguro obrigatório (DPVAT), a contratação de uma apólice de seguro abrangente é uma medida prudente para mitigar riscos patrimoniais e garantir a continuidade das atividades em caso de sinistro.

Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva: Para assegurar a longevidade e a disponibilidade operacional do veículo, será necessária a contratação de serviços de manutenção. Tal contratação pode ocorrer de forma separada, em um contrato de prestação de serviços, ou ser integrada ao contrato principal, como parte da garantia do fabricante. É um elemento crucial para evitar a ociosidade do bem e gastos imprevistos com reparos.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Fornecimento de Combustíveis: A operação da motocicleta exigirá o consumo regular de combustível. Fornecidos através de contratos já existentes para o abastecimento da frota ou, caso necessário, realizar uma contratação específica para o fornecimento deste insumo.

Fornecimento de Peças de Reposição e Consumíveis: Além do combustível, o veículo demandará peças de reposição como pneus, pastilhas de freio, filtros e outros consumíveis como óleo lubrificante. A formalização de um contrato de fornecimento pode ser necessária para garantir a disponibilidade desses itens e agilizar a realização das manutenções.

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): A segurança do servidor que irá operar a motocicleta é primordial. Dessa forma, a aquisição de equipamentos de proteção individual, como capacete, jaqueta, luvas e demais vestimentas adequadas, é uma contratação diretamente relacionada à operacionalização do bem.

Aquisição da Carretinha: A compra da carretinha é interdependente, pois sua função de transportar ferramentas e insumos está diretamente ligada à aquisição da motocicleta. O transporte de pequenas cargas de forma ágil e segura só é viável com a combinação dos dois itens.

A previsão destas contratações correlatas demonstra um planejamento completo e estratégico, que vai além da simples aquisição do bem, garantindo que o recurso investido seja plenamente utilizado em benefício da população.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A conclusão deste processo de aquisição, de forma íntegra e em conformidade com as normas administrativas, visa alcançar resultados tangíveis e mensuráveis para as Secretarias de Saúde, Administração e Finanças, que se traduzem em benefícios diretos para a população e para a eficiência da gestão pública.

O principal resultado almejado é o aumento significativo da agilidade e da eficiência operacional. Com a incorporação das motocicletas à frota, as Secretarias terão a capacidade de otimizar a logística de transporte de insumos, ferramentas, documentos e equipes, sem a necessidade de mobilizar veículos de maior porte. Tal medida resultará em uma alocação mais eficiente dos recursos públicos. Ademais, a aquisição promoverá uma melhora na equidade do acesso aos serviços de saúde, agilidade segurança e constância nos trabalhos que exijam deslocamento dos fiscais tributários e facilidade e agilidade ao realizar pequenos reparos e transporte de pequenos malotes por parte da Secretaria municipal de Administração. Ao permitir que as equipes se desloquem com maior rapidez, o projeto fortalecerá o trabalho de campo, garantindo que os cidadãos que enfrentam barreiras geográficas tenham acesso contínuo a atendimentos, vacinação e acompanhamento médico. A otimização do tempo e a redução dos custos operacionais resultarão em uma resposta mais rápida e eficaz às necessidades da população e às demandas das outras secretarias.

Em suma, o êxito desta contratação representará um avanço estratégico na capacidade de resposta da administração municipal, consolidando um serviço mais dinâmico, acessível e alinhado aos princípios da excelência na gestão pública.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

SEMSA - Departamento de compras e licitação

Telefone: (66) 999973- 1340

E-mail: compras_saude@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida Marechal Candido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Conclusão da Fase de Planejamento

Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência: É fundamental que esses documentos sejam elaborados, analisados e aprovados. Eles devem conter a justificativa da contratação, a descrição detalhada da solução, os requisitos técnicos e os resultados esperados. O Termo de Referência servirá de base para a licitação.

Análise de Mercado: Realizar uma pesquisa de mercado para definir o valor de referência da locação. Isso garante que o preço a ser pago seja justo e compatível com o praticado no mercado.

Preparação do Processo Licitatório

Minuta do Edital: Elaborar a minuta do edital de licitação, que deve incluir todas as exigências técnicas, operacionais, de prazo e financeiras. A minuta precisa ser revisada pelo setor jurídico para garantir sua legalidade.

Minuta do Contrato: Preparar a minuta do contrato que será assinado com a empresa vencedora. O contrato deve detalhar as obrigações de ambas as partes, as penalidades em caso de descumprimento, o prazo de vigência e as condições de pagamento.

Garantias e Habilitação

Garantias Contratuais: Definir as garantias que o futuro contratado deverá prestar, como a garantia de execução do contrato, para assegurar que o serviço será prestado conforme o acordado.

Requisitos de Habilitação: No edital, devem ser especificados os documentos de habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira que a empresa precisa apresentar. Isso comprova que ela é idônea e tem capacidade para executar o serviço.

Publicação e Prazos

Publicação: O aviso de licitação deve ser publicado nos meios oficiais para dar publicidade ao processo, seguindo as regras da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Prazos: Cumprir os prazos mínimos para a apresentação das propostas e para a realização das sessões públicas da licitação.

Seguindo essas providências, a administração garante que a contratação será realizada de forma transparente, segura e legal, resultando na escolha da proposta mais vantajosa para o município.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição e a operação de veículos automotores, mesmo que em pequena escala, podem gerar impactos ambientais. Cabe a Administração Pública, pautada pelos princípios da sustentabilidade, prever e formalizar medidas que minimizem esses efeitos.

12.1 Identificação dos Potenciais Impactos Ambientais

SEMSA - Departamento de compras e licitação

Telefone: (66) 999973- 1340

E-mail: compras_saude@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida Marechal Cândido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Poluição do Ar e Sonora: A motocicleta, durante sua operação, emite gases poluentes e ruído excessivo.

Contaminação do Solo e da Água: Vazamentos ou o descarte inadequado de fluidos como óleo lubrificante e fluido de freio podem contaminar o solo e os lençóis freáticos.

Geração de Resíduos Sólidos: A manutenção do veículo gera resíduos sólidos, como pneus, baterias e peças usadas.

12.2. Medidas de Mitigação e Condições de Execução

Para mitigar esses impactos, o Termo de Referência deverá incluir as seguintes exigências para o fornecedor contratado:

Poluição do Ar e Sonora: Para tratar proativamente esta questão, a seleção do veículo levará em conta sua eficiência energética e a conformidade com as normas de emissões e ruído, como as do Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos (PROMOT). Um plano rigoroso de manutenção preventiva e corretiva será implementado para garantir que o motor opere de forma otimizada, reduzindo as emissões e o ruído.

Contaminação do Solo e da Água: Para mitigar esse risco, será estabelecido um procedimento formal para o gerenciamento de resíduos perigosos. Tais materiais serão coletados e destinados a empresas especializadas e licenciadas para seu tratamento e descarte de forma ecologicamente correta.

Geração de Resíduos Sólidos: Para cada tipo de resíduo, será definida uma estratégia de descarte ambientalmente correto, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A logística reversa de baterias e a destinação de pneus para empresas de reciclagem serão priorizadas.

A consideração desses fatores ambientais e a adoção de medidas mitigadoras são um compromisso ético e legal da Administração Pública, garantindo que a busca por eficiência e agilidade na prestação de serviços não comprometa o equilíbrio ambiental e o bem-estar da comunidade.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(X) VIÁVEL

() INVIÁVEL

14. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia/MT, 22 de Setembro de 2025.

SEMSA - Departamento de compras e licitação

Telefone: (66) 999973- 1340

E-mail: compras_saude@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida Marechal Candido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ELABORADO POR:

EDUARDO VEDDY

Técnico Administrativo
SEMA/MATRÍCULA: 3314

RODRIGO NICARETTA

Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 1095/2025

SEMSA - Departamento de compras e licitação

Telefone: (66) 999973- 1340

E-mail: compras_saude@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida Marechal Candido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000